



**DELIBERAÇÃO Nº 005/2015 - COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA,
EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP**

EMENTA: APROVA REGISTRO DE PESSOA JURIDICA SEGUINTE: PRAMOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MAFRA E E. DO NASCIMENTO MOURA.

DELIBERA:

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A Comissão de Ética, Disciplina, Exercício Profissional, Ensino E Formação - CEP do CAU/RR se reuniu para apreciar a solicitação de REGISTRO DE PESSOA JURIDICA SEGUINTE: **PRAMOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MAFRA E E. DO NASCIMENTO MOURA**, e após análise desta comissão **FOI APROVADO/DEFERIDO**, e após deliberado pela comissão será encaminhado para homologação do plenário do CAU/RR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.

INGRID SKARLETY ROSA SOUZA
Coordenadora

MÁRCIO BARAÚNA BENTO
Membro/Substituto

PEDRO DE SOUZA FERNANDES
Membro/Substituto